



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 17/2013-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CÍVIL
- SEGUNDO SEMESTRE DE 2013

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, com área de concentração em ESTRUTURAS**, da Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia —CTEC—, da Universidade Federal de Alagoas —UFAL—, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Engenharia Civil, referente ao período Setembro de 2013 a Agosto de 2015, observando os aspectos a seguir nomeados.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será 15 (quinze).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições acontecerão no período de 17 de junho de 2013 a 12 de julho de 2013, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Civil, localizada no Campus A. C. Simões, Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia – UFAL BR 104 Norte, km 85, CEP 57072-970 Maceió-AL; telefones: (82-3214.1863 e 82-3214.1276); fax: (82-3214.1276); com informações disponíveis através dos e-mails: ppgtec@ctec.ufal.br, rossane.toledo@ctec.ufal.br e paulocorreiajomes@gmail.com e homepage: <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgtec>.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia ou afins, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo único - Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será feita **mediante requerimento** através do preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível como anexo a este edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou na *homepage* do curso (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgtec>), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes **documentos**:

- I - Cópias de documentos pessoais: identidade, CPF, título de eleitor e documento militar;
- II - Cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- III - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

IV - Duas fotos 3x4;

V - Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no anexo deste edital, ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou na *homepage* do curso (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec>);

VI - *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES-CNPq – www.cnpq.br) impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionados.

VII - Formulário da Entrevista Escrita disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou na *homepage* do curso (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec>).

§ 1º O *Curriculum Vitae* apresentado deverá ser preenchido segundo formulário constante na *homepage* do CNPq (www.cnpq.br).

§ 2º O *Curriculum Vitae*, o Histórico Escolar, as Cartas de Recomendação e a Entrevista Escrita serão itens de avaliação no presente processo seletivo;

§ 3º As comprovações de que trata o inciso VI do presente artigo deverão ser emitidas pelas instituições e/ou órgãos, não sendo aceitas declarações pessoais de professores-orientadores de atividades de estágio, monitoria, iniciação científica ou similares.

§ 4º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

§ 5º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.

Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

Art. 7º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

§ 1º No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 2º O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: ppgec@ctec.ufal.br, rossane.toledo@ctec.ufal.br e paulocorreiajgomes@gmail.com.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pelo Colegiado do Curso, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições pelo Colegiado, será publicada no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no dia 18 de julho de 2013, e na *homepage* do Curso, a partir das 8h.

Parágrafo único O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso, com base nos seguintes itens:

- I - Avaliação do *Curriculum Vitae*, segundo critérios disponíveis no Anexo deste Edital (peso 5);
- II - Avaliação do Histórico Escolar (peso 3);
- III - Entrevista escrita (peso 1);
- IV - Cartas de Recomendação (peso 1).

§ 1º Para fins de pontuação serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Curso de Mestrado devidamente comprovadas.

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas.

DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 11 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil divulgará o resultado preliminar no dia 25 de julho de 2013 a partir das 8h, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na *homepage* do Curso.

Art. 12 O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado.

Art. 13 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados no dia 31 de julho de 2013, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppqec>, respectivamente.

Art. 14 O **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 15 Terão direito à matrícula no curso de pós-graduação os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no art. 1º deste Edital.

Parágrafo único No caso da inscrição condicionada, prevista no § 4º do art. 5º, o candidato só poderá matricular-se se tiver a graduação concluída.

Art. 16 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no período de 09 a 13 de setembro de 2013, das 9h às 15h.

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência quanto à entrega de documentos.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-graduação desde que na data da matrícula tenham concluído os seus respectivos cursos de graduação, perdendo o direito à vaga se na data da matrícula não apresentarem comprovação de conclusão do curso de graduação.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

Art. 17 A previsão para o início do curso é setembro de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 19 Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Examinadora.

Art. 20 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em setembro de 2013.

Art. 21 As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos selecionados.

Art. 22 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 23 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Maceió, 17 de junho de 2013.

Prof. Dr. Paulo César Correia Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Civil

Profª. Drª. Simoni M. Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Áreas de Concentração em Estruturas

1. APÊNDICE

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar

Intervalo de classe do Coeficiente de Rendimento Global	Pontuação Ponto/atividade
Menor que 5,49	13,0
5,50 a 5,99	16,0
6,00 a 6,49	19,0
6,50 a 6,99	22,0
7,00 a 7,49	25,0
7,50 a 7,99	28,0
8,00 a 8,49	31,0
8,50 a 8,99	34,0
9,00 a 9,49	37,0
9,50 a 10,0	40,0
Subtotal máximo (40 pontos)	

AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae*

Tabela 02 - Atividades de orientação

Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)	Pontuação Ponto/estudante
Monitoria em andamento	0,5
Monitoria concluída	1,0
Trabalho de conclusão de curso em andamento	1,0
Trabalho de conclusão de curso concluída	2,0
Iniciação científica em andamento	2,0
Iniciação científica concluída	3,0
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento	0,5
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída	1,0
Subtotal máximo (10 pontos)	

Tabela 03 - Atividades de Pesquisa compatível com Engenharia e área de concentração Estruturas

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	1,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (internacional).	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (nacional, regional ou local).	1,0
Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas	1,0
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas	0,5
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares	0,5
Participação em eventos científicos (máximo 5)	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	3,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	1,0
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	0,5
Subtotal máximo: 20 pontos	

Tabela 04 – Titulação e Produção Científica em Engenharia ou áreas relacionadas

Atividade	Pontuação
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	0,5
Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	1,0
Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,5
Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	0,2
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	2,0
Curso de atualização [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]	0,5
Cursos e minicursos [(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]	0,25
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	3,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	2,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)	1,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5)	0,5
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	2,5
Autor de livro (como editor)	0,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	1,0
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de	0,1

publicação (máximo 5).	
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)	0,5
Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)	0,2
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	2,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	1,0
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	1,0
Membro de sociedades científicas (anuidade 2008)	1,0
Subtotal máximo: 60 pontos	

Tabela 05 – Atividade profissional

Atividade	Pontuação
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)	1,0
Subtotal máximo: 10 pontos	

Total: somatório dos subtotais das tabelas 02 a 05.

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (40) e, aos demais, nota proporcional a esta.

ANEXOS

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:		
Diplomado em:		
Nome do Recomendante:		Cargo:
Instituição:		Departamento:
Titulação:	Instituição:	Ano:

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Estruturas, da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de _____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente
Fraco

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F =

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC
Centro de Tecnologia – CTEC
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus A. C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota S/N – Tabuleiro do Martins
57072-970 – Maceió – AL

1. Dados Pessoais:

Nome:				
Data de Nascimento:		Cidade:		UF:
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:	
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:	
Endereço:				
Cidade:		CEP:	Tel.:	UF:
E-mail:				

2. Resumo da Formação Superior:

Universidade	Período	Título Obtido

 Sim Não
3. Você tem disponibilidade de frequentar o curso em dedicação exclusiva?
 Sim Não
4. Pleiteia Bolsa de Estudos?**5. Indique as pessoas a quem solicitou Carta de Recomendação:**

Nome / Ocupação	Endereço

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Local e Data

Assinatura

Documentos para inscrição:

(1) Formulário de inscrição; (2) Curriculum vitae; (3) Cópia do histórico escolar e do diploma de graduação (ou declaração de formando); (4) Cópias da carteira de identidade e do CPF; (6) Duas cartas de recomendação (formulário padrão); (7) Duas fotos 3x4.

Inscrição: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Centro de Tecnologia

Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota - Tabuleiro dos Martins

57072-970 - Maceió - AL

Informações: Fone/Fax: 0xx(82) 3214-1863/1276/1279

E-mail: ppgec@ctec.ufal.br

Homepage: www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC

EXAME DE SELEÇÃO – 2013.2

Entrevista Escrita

- 1) Por que você resolveu fazer um curso de mestrado na área de Estruturas?
- 2) Quais são os benefícios profissionais que o curso de mestrado lhe proporcionará?
- 3) Em seu curso de graduação, qual ou quais os setores de estudos que você mais se identificou?
- 4) Você tem conhecimento das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFAL? Em caso positivo, em qual delas você gostaria de se integrar?
- 5) Caso seja aprovado e selecionado, você se dedicará integralmente ou parcialmente ao curso de mestrado?
- 6) Quais os recursos computacionais que você utiliza ou já utilizou?
- 7) Quais são as suas condições de leitura de textos em língua inglesa?